



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio - Câmpus São Francisco do Sul.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

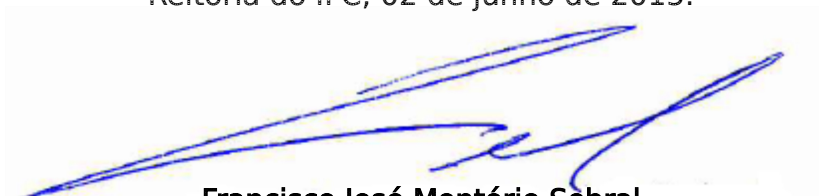
- I. O processo nº 23476.000101/2015-84;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 02 de junho de 2015.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / Câmpus São Francisco do Sul.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 02 de junho de 2015.



**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*